



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
Gabinete do Deputado Marcelo Ramos

## **CESP – COMISSÃO ESPECIAL SOBRE SUBSÍDIOS TRIBUTÁRIOS E CREDITÍCIOS**

REQUERIMENTO N.º           , DE 2019  
(Do Sr. Marcelo Ramos)

*Requer a realização de audiência pública para avaliar os incentivos fiscais em prol da indústria automobilística.*

Senhor Presidente,

Requeiro com base no artigo 24, III do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de audiência pública nesta Comissão, para debater e serem avaliados os incentivos dados em favor da indústria automobilística.

### **JUSTIFICATIVA**

As políticas de incentivos ou benefícios fiscais têm como objetivo promover o desenvolvimento de atividades, segmentos, setores da economia ou regiões, condicionar comportamentos, bem como favorecer grupos ou parcelas da população.

Quando o Estado concede um incentivo ou benefício fiscal, ele abre mão de pelo menos parte da receita que seria arrecadada com aquela atividade, setor, grupo ou pessoa favorecida, o que pode representar uma perda na arrecadação. Por esse motivo, algumas condições devem ser cumpridas antes da sua concessão, que só pode ser feita por lei específica.

Em razão da grande importância que a indústria automobilística tem para a economia Brasileira e visando sua expansão com geração de emprego e utilização de novas tecnologias, são constantemente incentivadas com isenções fiscais e



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
*Gabinete do Deputado Marcelo Ramos*

tributárias, todavia, em razão das novas políticas econômicas adotadas no atual governo, bem como a manutenção dos problemas enfrentados tanto pelo desemprego crescente bem como problemas de arrecadação tributária, é que entendo ser necessária a realização desta audiência pública, sugerindo o convite dos seguintes representantes:

- do Ministério da Economia;
- da Receita Federal do Brasil; e
- da ANFAVEA - Associação Nacional dos Fabricantes de Veículos Automotores.

Sala das Sessões, em        de        de 2019.

**Deputado Marcelo Ramos**  
**Vice-líder do PL**